



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1971/2020

Revogar a Portaria n.º 1611 de 20 de setembro de 2018

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1611 de 20 de setembro de 2018, que concedeu Função Gratificada FG 3 a Sra. Luciele Soster, a qual respondia como **COORDENADORA DA ÁREA ODONTOLÓGICA**, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal DIGEMS

Exemplar n.º 2262

Data 21/12/2020